



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Assessoria para assuntos prisionais**

Ofício nº 14/2023-SSP-ASSUNTOS PRISIONAIS

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Carlos Ferreira
Vereador
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento de Informações nº 4940/2023 - Vereadora Dra. Ana Veterinária

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 025.00004003/2023-10.

Cumprimento-o cordialmente e, referente ao Ofício nº 1600/2023 subscrito por Vossa Senhoria, informo que no dia 11 de abril de 2023 foi publicada a Resolução SSP nº 021, que instituiu o Sistema de Informações e Prevenção a Reiteração Criminal, SP **RECRIM**, “com o objetivo de integrar, consolidar, monitorar, divulgar, avaliar e aperfeiçoar os dados e informações relativas ao problema da reiteração criminal no Estado de São Paulo, bem como às políticas, serviços, programas e ações destinadas à mitigação do problema e consequente aumento da prevenção criminal e melhoria da segurança pública da população paulista”;

Em complemento a isso, está na iminência para ser celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo um **Termo de Cooperação**, “com o objetivo de implementação de programa destinado a aperfeiçoar o compartilhamento e funcionalidades das ferramentas e sistemas tecnológicos utilizados pelos órgãos policiais e Poder Judiciário, de modo que os policiais possam mais facilmente identificar, durante o regular desempenho de suas atribuições legais e constitucionais, eventuais hipóteses de descumprimento das condições legais e judiciais estabelecidas, por meio de penas ou medidas cautelares processuais ou pré-processuais diversas da privativa de liberdade e comunicá-las de modo direto, informatizado e eficiente ao órgão judicial competente, sem incremento adicional significativo aos procedimentos regulares de registro policial, nem tampouco aos registros do serviço cartorário judicial, tudo com vistas e à melhoria da segurança pública por meio do aperfeiçoamento do sistema de justiça criminal”.

Assim, esse termo de Cooperação, dentre outros acordos, prevê a aplicação quando possível, de tornozeleira eletrônica nas pessoas liberadas em audiência de custódia na Capital para todos os crimes, priorizando casos de violência doméstica. Após celebração deste termo de cooperação, implementaremos na Capital a aplicação deste sistema tecnológico e posteriormente estender a outras cidades do Estado.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003400300036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de apreço e consideração.

Marcos Akila Jo
Delegado de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Akila Jo, Delegado de Polícia**, em 04/09/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6558336** e o código CRC **6E6FB8A6**.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003400300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.